



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## DECRETO Nº 49/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 947/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2024, com fulcro no Art. 1º Paragrafo Unico da Lei 947/2024, no valor de R\$2.592.028,89 (Dois milhões quinhentos e noventa e dois mil vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 13	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.1.500.0000000	15.000,00
---------------	--	-----------

Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 22	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.1.500.0000000	150.000,00
---------------	--	------------

Sub-Total: 150.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 28	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.1.500.0000000	150.000,00
---------------	--	------------

Sub-Total: 150.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 37	05.002.10.122.3003.2021.3.1.91.1.500.1002000	23.000,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 39	05.002.10.122.3003.2021.3.3.90.1.500.1002000	150.000,00
---------------	--	------------

Cód. red.: 53	05.002.10.301.0021.2025.3.1.90.1.604.0000000	210.000,00
---------------	--	------------

Cód. red.: 65	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.1.500.1002000	730.000,00
---------------	--	------------

Sub-Total: 1.113.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 86	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.1.500.1001000	60.000,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 89	06.001.12.361.0004.2034.3.3.90.1.500.1001000	282.290,89
---------------	--	------------

Cód. red.: 93	06.001.12.365.0004.2033.3.3.90.1.500.1001000	25.388,00
---------------	--	-----------

Sub-Total: 367.678,89

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Data: 18/09/2024 09:15:17

Página: 1 de 5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 128	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 151	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.500.0000000	300.000,00
Cód. red.: 151	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.759.0000700	300.000,00

**Sub-Total: 610.000,00**

## Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 158	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.1.500.0000000	30.000,00
Cód. red.: 165	08.001.20.606.0014.1105.3.3.90.1.500.0000000	30.250,00

**Sub-Total: 60.250,00**

## Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 239	12.002.13.392.0002.2007.3.3.90.1.500.0000000	46.100,00
Cód. red.: 242	12.002.13.392.0002.2163.3.3.90.1.500.0000000	30.000,00
Cód. red.: 246	12.002.13.392.0002.2166.3.3.90.1.500.0000000	50.000,00

**Sub-Total: 126.100,00**

**Total Parcial Suplementado: 2.592.028,89**

Artigo 2º - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

## Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

### Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 9	02.001.04.122.0001.1002.4.4.90.1.500.0000000	2.020,00
Cód. red.: 10	02.001.04.122.0001.1003.4.5.90.1.500.0000000	5.736,82
Cód. red.: 11	02.001.04.122.0001.2001.3.1.90.1.500.0000000	30.000,00
Cód. red.: 14	02.001.04.122.0001.2001.4.4.90.1.500.0000000	9.000,00

**Sub-Total: 46.756,82**

## Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

### Unidade: 003 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SICONI

### Anulação parcial ou total de dotação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 16 02.003.04.124.0001.2005.3.3.90.1.500.0000000 10.000,00

**Sub-Total: 10.000,00**

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 19 03.001.04.122.0001.1016.4.4.90.1.500.0000000 156,00

Cód. red.: 24 03.001.04.122.0001.2006.4.5.90.1.500.0000000 9.263,18

Cód. red.: 25 03.001.04.128.0001.1008.3.3.90.1.501.0000000 5.726,67

**Sub-Total: 15.145,85**

**Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 30 04.001.28.843.0001.2017.3.3.90.1.500.0000000 200.000,00

Cód. red.: 31 04.001.28.843.0001.2018.3.2.90.1.500.0000000 15.883,10

Cód. red.: 32 04.001.28.843.0001.2018.3.3.90.1.500.0000000 7.910,10

**Sub-Total: 223.793,20**

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 47 05.002.10.301.0021.1186.4.4.90.1.500.1002000 30.000,00

**Sub-Total: 30.000,00**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 90 06.001.12.361.0004.2034.4.4.90.1.500.1001000 4.488,00

Cód. red.: 94 06.001.12.365.0004.2033.4.4.90.1.500.1001000 5.388,00

**Sub-Total: 9.876,00**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Unidade: 002 - FUNDEB**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 95 06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.1.500.1001000 112.802,89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 103	06.002.12.365.0004.2039.3.1.91.1.540.1070000	5.000,00
		<b>Sub-Total: 117.802,89</b>
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 111	06.003.12.361.0004.2050.3.3.90.1.500.1001000	40.000,00
Cód. red.: 112	06.003.12.361.0004.2051.3.3.90.1.500.1001000	100.000,00
Cód. red.: 116	06.003.12.366.0004.2048.3.3.90.1.500.1001000	100.000,00
		<b>Sub-Total: 240.000,00</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 130	07.001.15.451.0008.1068.4.4.90.1.701.0000000	60.000,00
Cód. red.: 131	07.001.15.451.0010.2095.4.4.90.1.500.0000000	0,94
Cód. red.: 131	07.001.15.451.0010.2095.4.4.90.1.711.0000804	2.170,00
Cód. red.: 132	07.001.15.451.0011.1072.4.4.90.1.500.0000000	6.000,00
Cód. red.: 134	07.001.15.451.0011.1080.4.4.90.1.701.0000000	1.084.133,19
Cód. red.: 137	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.1.701.0000000	10.000,00
Cód. red.: 152	07.001.26.782.0011.2092.4.4.90.1.500.0000000	300.000,00
Cód. red.: 153	07.001.26.782.0011.2093.4.4.90.1.759.0000700	300.000,00
		<b>Sub-Total: 1.762.304,13</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 156	08.001.04.122.0001.2057.3.1.90.1.500.0000000	20.000,00
Cód. red.: 159	08.001.04.122.0001.2057.4.4.90.1.500.0000000	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 166	08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.1.500.0000000	30.250,00
		<b>Sub-Total: 60.250,00</b>
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 240	12.002.13.392.0002.2007.4.4.90.1.500.0000000	15.000,00
Cód. red.: 243	12.002.13.392.0002.2163.4.4.90.1.500.0000000	37.000,00
Cód. red.: 248	12.002.13.392.0002.2169.3.3.90.1.500.0000000	8.000,00
		<b>Sub-Total: 60.000,00</b>
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 250	12.003.23.695.0015.2170.4.4.90.1.500.0000000	7.000,00
Cód. red.: 252	12.003.23.695.0015.2171.4.4.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 253	12.003.23.695.0015.2172.3.3.90.1.500.0000000	2.100,00
Cód. red.: 254	12.003.23.695.0015.2175.3.3.90.1.500.0000000	6.000,00
		<b>Sub-Total: 16.100,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 2.592.028,89</b>

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de agosto de 2024